

RESOLUÇÃO N° 002/2008

DEFINE O REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PELOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS DO PAULA RAMOS ESPORTE CLUBE

Art. 1º. A utilização do Ginásio Poliesportivo será efetuada conforme grade de horários a seguir:

GRADE DE HORÁRIOS - QUADRA POLIESPORTIVA

	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO
HORÁRIO	C. 1	C. 1	C. 1	C. 1	C. 1	C. 1	C. 1
8:30 ATÉ 9:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
9:30 ATÉ 10:30	LARANJA	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
10:30 ATÉ 11:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
11:30 ATÉ 12:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
12:30 ATÉ 13:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
13:30 ATÉ 14:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
14:30 ATÉ 15:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
15:30 ATÉ 16:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
16:30 ATÉ 17:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
17:30 ATÉ 18:30	CINZA	VERDE	VERDE	VERDE	VERDE	VERDE	VERMELHO
18:30 ATÉ 19:30	AMARELO	VERDE	VERDE	VERDE	VERDE	VERDE	CINZA
19:30 ATÉ 20:30	AMARELO	VERMELHO	AMARELO	LARANJA	CINZA	AMARELO	AMARELO
20:30 ATÉ 21:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
21:30 ATÉ 22:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO
22:30 ATÉ 23:30	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO	AMARELO

LEGENDA -

AMARELO - ESCOLINHAS

VERDE - HORÁRIO DESTINADO A ACADEMIA

VERMELHO - ASSOCIADO- V

LARANJA - BASQUETE

CINZA - FUTSAL

AZUL - ALUGUEL

§ 1º. O início e término dos jogos atenderão rigorosamente os horários estipulados na Grade de Horários acima exposta.

§ 2º. As escolinhas, a serem administradas por terceiros, terão Resolução própria.

Artigo 2º - Somente poderão participar dos jogos os associados que estiverem em dia com suas obrigações para com o clube.

Art. 3º As inscrições para os jogos deverão ser efetuadas na Secretaria do Clube somente no dia dos mesmos, pessoalmente ou por telefone, sendo a preferência dada àqueles que comparecem pessoalmente.

§ 1º. A inscrição somente poderá ser feita pelo associado participante do jogo.

§ 2º. As inscrições deverão ser efetuadas até às 12:00 horas do dia do jogo, exceto o primeiro jogo de domingo (9:30 hs até 10:30 hs), que deverá ser efetuada aos sábados até as 15:00 horas.

§ 3º. Se até as 12:00 horas do dia do jogo ou até às 15:00 horas de sábado para o primeiro jogo de domingo não for atingido o número suficiente de jogadores para a sua prática, este fica automaticamente suspenso e liberado para aluguel.

§ 4º. Fica o associado inscrito responsável por saber se haverá ou não o jogo naquele horário, cabendo à Secretaria do Clube somente a informação, se solicitada, de tal situação.

§ 5º O associado que se inscrever e não comparecer ao jogo será suspenso por um mês de todas as atividades esportivas, salvo justificativa aceita pela Diretoria Executiva, cabendo penalidades mais severas em caso de reincidência.

Art. 4º. Para a prática do futsal poderão se inscrever 10 (dez) associados, enquanto que para a prática do voleibol poderão se inscrever 12 (doze) associados e para a prática do basquetebol poderão se inscrever 10 (dez) associados, números estes entendidos como suficientes para cumprir o que determina o § 3º do artigo anterior desta Resolução.

Parágrafo único. Além das inscrições estabelecidas no caput deste artigo, poderá haver mais 02 (duas) inscrições para reservas, que poderão ou não participar da partida, dependendo de ausências daqueles considerados titulares.

Artigo 5º. Cada associado receberá um colete (babeiro) para utilizar durante o jogo, devendo o mesmo ser recolhido ao funcionário do clube ou em local indicado por este ao final do jogo.

§ 1º. A perda do colete implicará na cobrança de R\$ 10,00 (dez reais) ao associado responsável, a ser paga na próxima mensalidade.

§ 2º. Não será permitida a participação de atletas sem camisa.

Art. 5º. Antes de iniciar o jogo cada associado deverá assinar a súmula, a qual conterà espaço específico para relato de ocorrências inclusive disciplinares, para avaliação da Diretoria.

Parágrafo único – O associado que descumprir comprovadamente as normas disciplinares e esportivas que devem reger os jogos poderá ser suspenso por período determinado, com agravante em caso de reincidência.

Art. 10. Não será permitida a utilização de chuteira de futebol de campo (trava alta).

Art. 11. Somente poderão participar desses jogos os associados e seus dependentes, ficando estabelecidas penalidades estatutárias a quem descumprir este mandamento.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

A DIRETORIA